Salvador, em 18 de maio de 2015.

OF. Nº 406/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.330/2015, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concepção, divulgação e execução de Projeto de Conscientização e Educação, para divulgar os dispositivos da Lei Municipal 8.512, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a proibição de jogar lixo nos logradouros públicos do Município de Salvador e esclarecer a importância do descarte do lixo em recipientes próprios e horários pré-determinados e os benefícios disso na vida das pessoas", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Pedrinho Pepê.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab